# ../../../../DATA/Textos/MODELOS/Brasao.jpg CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**REQUERIMENTO NÚMERO 0607/16.**

AUTOR: **Vereador Édio Lopes – PT**

**DESPACHO:**

*APROVADO.*

Araraquara, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**Considerando** que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta” bem como “solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração”;

**Considerando** ter sido este vereador procurado por diversos fornecedores e prestadores de serviços alegando não estarem recebendo pagamentos devidos por parte da Prefeitura Municipal de Araraquara,

**Requeiro à Mesa**, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, fazendo-lhe sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis planilha com a relação de dívidas que a Prefeitura Municipal de Araraquara apresenta com fornecedores e prestadores de serviços, bem como o cronograma com a previsão dos respectivos pagamentos.

Sala de sessões “Plínio de Carvalho”, 08 de Julho de 2016.

**EDIO LOPES**

Vereador